

S. Leandros

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

LEI Nº 26

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovada a proposta orçamentaria do Município de São Mateus, para o exercicio de 1.949 (Mil novecentos e quarenta e nove), em que orça a Receita e a Despesa do Município em Cr. \$ 834.960,90 (Oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros e noventa centavos).

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sálas das Sessões do Governo Municipal, em 17
de Dezembro de 1.948.

S. Leandros

Miguel Basto

Fidelino Teixeira de Moraes

Américo Alves de Heland

José Amaluzo Fernandes

Luís Carlos Rodrigues

